



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
78/2024

DATA / HORA
12/01/2024 16:14:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de segurança privada e instalação de câmeras de vigilância para a Farmácia 24 Horas, que fica localizada na rua Antônio Rizardi, 42, Jd. Santa Rita, ao lado do ginásio do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a mesma tem por objetivo promover a segurança, além de conter ações criminosas contra o patrimônio público, como atos de vandalismo, furtos e principalmente garantir a integridade e a segurança dos servidores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 janeiro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

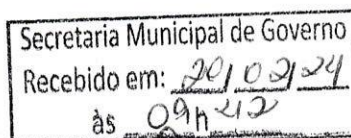
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910